



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Isaias Coelho, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 052/2023

Dá denominação De Rua José do Rio Ruiz Filho.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua José do Rio Ruiz Filho à via localizada no Bairro do Jardim Emilia, antiga rua 21 do decreto 384/81, que se inicia na travessa da Rua Antônia Francisca Milanez e tem seu fim na travessa da rua Bento Eugenio Delfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de outubro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A oficialização do nome da Rua José do Rio Ruiz Filho é uma medida importante e necessária para estabelecer definitivamente a identidade e localização dessa via. O Decreto 384/81, que instituiu o nome da rua, não forneceu informações suficientes para definir claramente seu início e fim, o que tem causado incertezas e dificuldades práticas para os moradores, empresas e órgãos públicos que se relacionam com essa via.

Em suma, a oficialização do nome da Rua José do Rio Ruiz Filho através desse Projeto de Lei visa corrigir lacunas deixadas pelo Decreto anterior e trazer maior clareza e precisão à identificação dessa via.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

